



## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 112ª REUNIÃO DO COLEGIADO ÚNICO DAS LICENCIATURAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM.** Às quatorze horas do dia quinze de março de dois mil e vinte e um, havendo quórum, iniciou-se a 112ª Reunião do Colegiado Único das Licenciaturas, ocorrendo na forma on-line pelo RNP, excepcionalidade devido ao contexto da Pandemia COVID-19, presidida pelo presidente do Colegiado Único das Licenciaturas, o professor Eduardo Gomes Fernandes com a presença dos professores, Adriana Assis Ferreira, Crislane de Souza Santos, Everton Luiz de Paula, Fernando Armini Ruela, Mara Lúcia Ramalho, Simone Grace de Paula e Kyrleys Pereira Vasconcelos. O professor Alessandro Caldeira Alves justificou ausência. Foi convidada a participar da reunião a professora Bianca Sena Gomes. A reunião constituiu-se em torno dos seguintes pontos de pauta: **1)** Aprovação das atas nº 110 e 111; **2)** Justificativa ausência 1ª reunião de tutoria; **3)** Justificativa de ausência na 111ª reunião do Colegiado; **4)** Aprovações *ad referendum*: **Ofício SEI 271257** – Solicitação ao colegiado liberação/flexibilização das atividades da professora Kyrleys Pereira Vasconcelos. **Ofício SEI 262186** - OFÍCIO Nº 1/2021/CCPEDEAD/DEAD - distribuição de vagas nos polos, do início de nova turma do curso de Pedagogia em 2021/1 e da forma de ingresso (ofício 1 SEI0262186); **Ofício 283433** - OFÍCIO Nº 12/2021/CCAPEAD/DEAD- Encargo Docente da Bianca Sena Gomes - OFÍCIO Nº 5/2021/CCMATEAD/DEAD. **Ofício nº4/ SEI 290132** – Exclusão turmas sem alunos ESII de 2020/1 (MA, MAL e MM). **Ofício nº3/** – Alteração pré-requisitos Estágios Matemática. **Ofício nº2/ SEI 273985** – Exclusão turmas ESI (MAR, MC e MPA). **Ofício Nº 15/2021/DOCENTESEAD/DEAD** (SEI 306107) Redução de carga horária do Estágio Supervisionado I (EADMAT018). **Processo SEI 23086.002901/2021-71.** Aproveitamento de estudos da Aluna Viviane Vasconcelos de Souza, matrícula 20192348024, do curso de Pedagogia do Polo de Papagaios. **5)** Cronograma reuniões Colegiado e professores 2021/1; **6)** Nova composição do NDE do curso de licenciatura em Química; **7)** Indicação do número de vagas e polos para o edital de vagas remanescentes publicado pela COPESE; **8)** Atribuições do Coordenador de TCC, dos professores das UCs TCC-1 e 2 e do professor orientador do TCC. **9)** Redistribuição da Servidora Bianca Sena Gomes; **10)** Previsão de entrada de turma da Matemática para 2021/2; **11)** Atualização plano de oferta Matemática e Física; **12)** Aprovação das horas dos ESII (EADMAT077) e ESIII (EADMAT081) a serem consideradas no Termo de Compromisso dos Estágios; **13)** Alteração nos requisitos para o Curso de Licenciatura em Física; processo 23086.002890/2021-20; **14)** Disciplinas experimentais dos Cursos de Licenciatura em Física. Iniciando a reunião com o **primeiro ponto de pauta**, após votação foi aprovada com 07 votos favoráveis a ata da 110ª Reunião do Colegiado Único das Licenciaturas. Registra-se a entrada da professora Quênia na reunião. Em seguida realizou-se a votação da ata nº 111, a mesma foi aprovada com 07 votos favoráveis e 01 abstenção. **Inverteu-se o ponto de pauta**, passando para o **terceiro ponto** de pauta, foi aprovada com 06 votos favoráveis e 01 abstenção a justificativa de ausência da Professora Mara na 111ª reunião do Colegiado. Registra-se que nesse momento que o prof. Everton perdeu a conexão. Invertendo novamente os pontos de pauta, abordou-se o **segundo ponto** de pauta, justificativa de ausência na 1ª reunião de tutoria de 2021/1 da tutora Lucimar Alves. A justificativa foi aprovada por 07 votos favoráveis. Em continuidade, foi discutido o **quarto ponto** de pauta, referente às aprovações *ad referendum* dos seguintes documentos. A aprovação *ad referendum* referente à liberação/flexibilização das atividades da Professora Kyrleys Pereira Vasconcelos para realização de doutorado (**Ofício SEI 271257**), foi homologada em Colegiado com 06 votos favoráveis e 02 abstenções. Pontua-se que a professora irá dar encaminhamento ao solicitado via ofício. Registra-se novamente a entrada do professor Everton. Em relação à distribuição de vagas nos polos, de início de nova turma do curso de Pedagogia em 2021/1 e da forma de ingresso (**Ofício SEI 262186** - OFÍCIO Nº 1/2021/CCPEDEAD/DEAD), foi homologada a aprovação *ad referendum* por unanimidade. Também foi

deliberado que a alteração/inserção no PPC do Curso de pedagogia, referente ao registro da previsão de seleção/entrada por ENEM no curso, seja analisada pelo NDE de Pedagogia para posterior aprovação solicitação de retificação do PPC pela PROGRAD. Sobre a aprovação *ad referendum* referente aos encargos docentes da profa. Bianca (**ofício 283433** - OFÍCIO Nº 12/2021/CCAPEAD/DEAD - Encargo Docente Bianca e OFÍCIO Nº 5/2021/CCMATEAD/DEAD), após discussões dos membros foram aprovados por unanimidade os encargos docentes e oferta da disciplina de Libras em 2021/1 no curso de Administração Pública pela Prof.ª Bianca. Também foi homologado por unanimidade a exclusão de turmas sem alunos de ESI de 2020/1 (MA, MAL e MM) (**Ofício nº4/ SEI 290132**). Em relação à aprovação *ad referendum* de alteração nos pré-requisitos de Estágios da Matemática (**Despacho nº3/2021 SEI303074**), a saber: **1-** quebra definitiva de correquisito entre as unidades curriculares Estágio Supervisionado II (EADMAT077) e Estágio Supervisionado III (EADMAT081); **2-** inclusão de pré-requisito da unidade curricular Estágio Supervisionado I (EADMAT018) para ter direito de matricular-se em Estágio Supervisionado III (EADMAT081). As referidas alterações foram homologadas por 07 votos favoráveis e uma 01 abstenção. A exclusão das turmas de ESI (MAR, MC e MPA) de 2021/1(**Ofício nº2/ SEI 273985**), aprovadas *ad referendum*, após votação em colegiado foram homologadas por unanimidade. Em relação à redução de carga horária de 100h para o Estágio Supervisionado I (EADMAT018) do curso de Matemática do aluno BENEDITO CARNEIRO DE ANDRADE JUNIOR, nº da matrícula 20192334002 (**OFÍCIO Nº 15/2021/DOCENTESEAD/DEAD- SEI 306107**), foi justificado pelo presidente do Colegiado que a aprovação *ad referendum* foi necessária considerando que:**1-** A reunião prevista do Colegiado para 11/03/2021 não ocorreu por falta de quórum, e a reunião será remarcada somente para a próxima semana;**2-** O período de ajuste de matrícula de 2021/1 encerrou-se no dia 12/03/2021. Ainda foi esclarecido que com a redução de 100 horas, faltarão 20 horas para conclusão da unidade curricular. A unidade será ofertada pelo prof. Eduardo Fernandes e incluída no plano de oferta de 2021/1 do Curso de Matemática, e as 20 horas serão desenvolvidas em atividades no Moodle, distribuídas da seguinte forma:- Análise dos documentos que dispõem sobre as normas do REANP: **3 horas**- Análise dos recursos utilizados pela SEE/MG para o regime de estudos não presencial (“Estude em casa”, “Conexão escola”, Plano de Estudo Tutorado): **15 hora** Seminário Temático: **2 horas**. Assim, após votação a homologação *ad referendum* foi aprovada por unanimidade, ou seja, inclusão do ESI (EADMAT018) no plano de oferta 2021/1 da Matemática, a ser ministrada pelo Prof. Eduardo. Sendo que com a redução de 100 horas na unidade, a mesma será ofertada exclusivamente ao referido aluno, sendo previstas 20 horas de atividades conforme descritas anteriormente. Por fim, abordou-se sobre o aproveitamento de estudos da Aluna Viviane Vasconcelos de Souza, matrícula 20192348024, do curso de Pedagogia do Polo de Papagaios (**SEI 23086.002901/2021-71**). A professora Kyrleys realiza explicações sobre a solicitação referente a aprovação da solicitação de aproveitamento de UC da aluna Viviane Vasconcelos, em que verificou-se a não constatação da regularização de ENADE em seu histórico enviado pela IES onde havia cursado disciplinas. E, por este motivo, a solicitação de aproveitamento de disciplinas havia sido indeferida. A aluna apresentou um novo histórico com o registro do ENADE, e assim foi aprovada *ad referendum* a continuidade da análise pela Coordenação de Curso de Pedagogia e PROGRAD do processo de aproveitamento de estudos. Após votação foi homologado por unanimidade a aprovação *ad referendum*. Foi solicitado e aprovado por unanimidade a inversão de ponto de pauta, passando-se a abordar o **décimo terceiro ponto** de pauta referente a alteração nos pré-requisitos de unidades no Curso de Licenciatura em Física, processo no SEI 23086.002890/2021-20. Foram aprovadas com 06 votos favoráveis e 01 abstenção, as seguintes mudanças: 1) Unidade Curricular Estágio Supervisionado para o Ensino de Física I. Alterações: Laboratório de Física II se tornar Correquisito. Laboratório de Física III se tornar Correquisito. 2) Unidade Curricular Estágio Supervisionado para o Ensino de Física de Física III: Alterações: Estágio Supervisionado para o Ensino de Física II se tornar Co- requisitos. Retomando o **quinto ponto** de pauta, foi aprovado por unanimidade o Cronograma das reuniões do Colegiado e reunião de professores do semestre de 2021/1, que serão anexados a esta ata. No que se refere ao **sexto ponto** de pauta, foi aprovada por unanimidade a nova composição do NDE do curso de licenciatura em Química a partir de 15/03/2021, sendo a seguinte composição: Everton Luiz de Paula(Presidente); Fernando Armini Ruela; Kyrleys Pereira Vasconcelos; Wellington Ferreira Campos e Helen Rose de Castro Silva Andrade. O **oitavo ponto** foi retirado de pauta. Ao que concerne o **nono ponto** de pauta, o Colegiado discutiu sobre a solicitação de redistribuição da Servidora Bianca Sena Gomes. Após discussões, o Colegiado apresenta a seguinte proposta: que a Direção da DEAD realize uma consulta à PROGEP em caso de redistribuição/permuta de vaga docente sobre possível contratação imediata de

intérprete para acompanhamento contínuo da professora surda. E, posteriormente, realize a solicitação à Reitoria, e que após a consulta o ponto em questão retornará para discussão em colegiado. A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade pelos membros do Colegiado. Em continuidade, abordou-se o **décimo ponto** de pauta, referente à previsão de entrada de turma da Matemática para 2021/2, a previsão inicial da oferta do curso por polos e vagas foi aprovada por unanimidade em colegiado, a tabela encontra-se como anexo a esta ata. Seguindo-se para o **décimo primeiro** ponto de pauta, abordou-se as atualizações do plano de oferta do Curso de Matemática e do Curso de Física. **Alterações Matemática:2021/2** – Inclusão de Matemática e Educação II (Adriana - Edital nº 17/2020) e das unidades TDICs (Edital cadastro de reserva), Matemática Elementar (Josiane – Edital nº 15/2019), Fundamentos Filosóficos (Simone- Edital nº29/2020) e Prática de Leitura (Edital cadastro de reserva). Educação Sociedade e ambiente (Edital 18/2019 – Kelly Cato). **Alterações Física** para 2021/1:Inserção das disciplinas:EADFIS078- Trabalho de Conclusão de Curso para o Curso de Física A- Professora Crislane. Confirmação da DisciplinasEADFIS083-Estágio Supervisionado para o Ensino de Física III- Professora Crislane.EADFIS079- Estágio Supervisionado para o Ensino de Física II- Professora Crislane.EADFIS082- Trabalho de Conclusão de Curso para o Curso de Física B- Professora Crislane. O Colegiado definiu que as disciplinas TDICs e Prática de Leitura irão entrar no edital de cadastro de reserva. As alterações foram aprovadas com 07 votos favoráveis e 01 abstenção. Passando-se para o **décimo segundo** ponto de pauta, foram aprovadas com 07 votos favoráveis e 01 abstenção, a alteração nas horas do plano de trabalho dos ESII (EADMAT077) e ESIII (EADMAT081) a serem consideradas no Termo de Compromisso dos Estágios, sendo elas: **ESII – EADMAT077** - Horas totais: 135h - Horas que devem constar no termo de compromisso: 115h - Data de início e término: 01/03/2021 a 01/07/2021 - Carga horária semanal: 8horas. **ESIII – EADMAT081** - Horas totais:150h- Horas que devem constar no termo de compromisso: 130h - Data de início e término: 01/03/2021 a 01/07/2021 - Carga horária semanal: 9 horas. Ao que concerne o **décimo quarto** ponto de pauta, foram aprovadas por unanimidade o início da parte teórica em 2021/1 das disciplinas de Laboratório Física III e Laboratório de Física II. A parte experimental será discutida na próxima reunião. Por fim o professor Eduardo realiza o repasse dos seguintes informes: Ofício SEI 243805- em atendimento ao Ofício nº1/2020/CDAVD (0238984), a Coordenação dos cursos de Licenciatura em Matemática, na modalidade a distância, informa a seguir os encargos docentes solicitados referentes aos semestre (2019/1, 2019/2 e 2020/1). Tais informações foram obtidas a partir dos Relatórios de Encargos Docentes emitidos pelo E-Campus e confirmadas pelos respectivos docentes. Na oportunidade, foi esclarecido que unidades curriculares que foram objetos de pagamento de bolsas UAB/CAPES via Processo Seletivo para Cadastro de Reserva de Bolsista UAB/CAPES – Professor Formador I ou II, não foram incluídas como encargos didáticos. Ofício SEI 274877 - OFÍCIO Nº 14/2021/DEAD - Diante ao atual contexto, a DEAD apresenta o posicionamento de mesmo se solidarizando com a demanda, manifestar-se não ter no momento condições favoráveis para a liberação da supracitada professora para ministrar aulas na LEC em função da mesma já ter a carga horária completa na Diretoria e ainda tendo em vista que em 2021 a DEAD irá trabalhar com dois calendários, um que refere-se ao início das atividades letivas em Março, cujo público serão os alunos veteranos e outro calendário que refere-se a uma nova entrada de 200 vagas referente ao curso de pedagogia na modalidade a distância que irá associado a carga horária já existente ampliar as ações da referida professora. **Informe Alunos Matemática** – Alunos que não haviam realizado a matrícula em 2021/1 de acordo com relatório emitido pela equipe de TI (9 alunos); **Alunos cancelados em 2021/1 (8 alunos)**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, lavra-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Adriana Assis Ferreira \_\_\_\_\_

Crislane de Souza Santos \_\_\_\_\_

Eduardo Gomes Fernandes \_\_\_\_\_

Everton Luiz de Paula \_\_\_\_\_

Fernando ArminiRuela \_\_\_\_\_

Mara Lúcia Ramalho \_\_\_\_\_

Simone Grace de Paula \_\_\_\_\_

Kyrleys Pereira Vasconcelos \_\_\_\_\_

Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes Fernandes, Servidor**, em 18/06/2021, às 23:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton Luiz de Paula, Servidor**, em 21/06/2021, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kyrleys Pereira Vasconcelos, Servidor**, em 21/06/2021, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Diretor(a)**, em 23/06/2021, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Assis Ferreira, Servidor**, em 13/07/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Quenia Luciana Lopes Cotta Lannes, Servidor**, em 20/07/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grace De Paula, Servidor**, em 09/08/2021, às 23:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Sena Gomes, Servidor**, em 04/10/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Armini Ruela, servidor (a)**, em 24/01/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Crislane de Souza Santos, servidor (a)**, em 03/03/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0383619** e o código CRC **19A4934B**.